



MAURA HEALEY  
ATTORNEY GENERAL

THE COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS  
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL  
ONE ASHBURTON PLACE  
BOSTON, MASSACHUSETTS 02108

(617) 727-2200  
(617) 727-4765 TTY  
www.mass.gov/ago

**PARA PUBLICAÇÃO IMEDIATA**  
**24 de março 2022**

**CONTATO DA MÍDIA:**  
**Roxana Martinez-Gracias**  
**(617) 727-2543**

**ADVOGADO DE IMIGRAÇÃO IMPEDIDO DE EXECUTAR FRAUDE DE ASILO,  
OBRIGADO A PAGAR MAIS DE US\$ 240.000, SEGUINDO UM PROCESSO DA  
PROCURADORIA-GERAL**

*Ordem judicial segue julgamento de 12 dias em outubro de 2021 contra George C. Maroun, Jr.;  
Alegado Réu pela Procuradoria-Geral explorou imigrantes brasileiros em busca de serviços  
jurídicos*

**BOSTON** – A Procuradora-Geral Maura Healey anunciou, hoje, que um advogado, processado por executar um esquema de asilo na comunidade imigrante brasileira, foi condenado por desenvolver práticas injustas ou enganosas, ordenado por um juiz a pagar mais de US\$ 240.000 em multas e restituição, e impedido de quaisquer futuros serviços de imigração ilegal.

A [ordem](#), emitida após um julgamento de 12 dias no Tribunal Superior de Middlesex, segue uma ação [civil movida](#) pela Procuradoria-Geral em 2018, alegando que George C. Maroun Jr. visava a comunidade imigrante brasileira e empregava rotineiramente práticas enganosas, e em violação da Lei de Defesa do Consumidor do estado.

“O modelo de negócios deste advogado visava explorar imigrantes que procuravam ajuda legal e lucrava às suas custas, ao mesmo tempo em que os colocava em risco de deportação”, disse a Procuradora-Geral Healey. “Este foi um caso muito disputado pelo meu escritório, e temos o prazer de garantir a restituição e responsabilizar os prejudicados por essas práticas ilegais”.

Maroun pratica a lei de imigração e mantinha escritórios de advocacia em vários locais, inclusive em Somerville, Woburn, Chelmsford e Stoneham. De acordo com o processo da Procuradoria-Geral, desde janeiro de 2013, Maroun apresentou petições e solicitações relacionadas à imigração em nome de mais de 1.000 residentes de Massachusetts, muitos dos quais são brasileiros e falam inglês limitado.

Com base nas evidências apresentadas no julgamento, o juiz considerou que Maroun violou repetidamente a Lei de Proteção ao Consumidor ao apresentar pedidos de imigração em

nome de novos clientes sem seu conhecimento ou consentimento; deixar de explicar os processos legais que ele usaria em seus casos ou os possíveis riscos ou benefícios desses processos; arquivar pedidos de asilo e declarações juramentadas contendo informações falsas, arquivar pedidos de asilo intempestivos que quase certamente resultariam em negação e levariam a processos de remoção e deportação; fazer falsas garantias e declarações falsas sobre a probabilidade de Maroun garantir aos clientes o status de imigração legal; e usando ameaças de deportação para cobrar honorários advocatícios.

Sob os termos da ordem judicial, Maroun é obrigado a pagar um total de US\$ 241.800, incluindo US\$ 160.000 em multas civis e US\$ 81.800 de restituição para clientes afetados. Maroun também está permanentemente proibido de representar novos clientes, apresentar pedidos de imigração ou solicitar honorários advocatícios sem divulgar e explicar completamente os processos legais, as opções disponíveis para os clientes e quaisquer riscos e benefícios para seus serviços.

Maroun também é obrigado a obter o consentimento do cliente antes de realizar qualquer representação ou apresentar qualquer pedido em nome do cliente, e está impedido de fazer ameaças de deportação ou outras consequências negativas da imigração para cobrar taxas legais atuais ou adicionais dos clientes.

Em sua [decisão](#), o juiz observou que o Supremo Tribunal Judicial e o Conselho de Supervisores de Advogados de Massachusetts estão em posição de decidir se impõem restrições à capacidade de Maroun de exercer a advocacia em Massachusetts.

Como parte dos esforços contínuos de seu escritório para defender as comunidades imigrantes do estado, a Procuradora-Geral Healey tem informado e protegido os residentes de práticas fraudulentas de leis de imigração. A campanha de educação multilíngue do escritório, [lançada pela primeira vez em 2018](#), fornece às comunidades imigrantes informações sobre essas práticas predatórias e as ferramentas e dicas necessárias para ajudar a se proteger. Desde então, a Procuradoria-Geral [relançou](#) seus materiais de educação e divulgação depois de ouvir de parceiros da comunidade sobre advogados sem escrúpulos se aproveitando de seus clientes, e um golpe generalizado conhecido como “notario fraud”, ou a prática não-autorizada da lei de imigração.

A Procuradoria-Geral já tomou medidas contra indivíduos por explorarem residentes que procuram serviços de imigração. Em 2016, Gerson Barahona, um homem de Waltham, [foi condenado a pagar](#) mais de US\$ 155.760 em restituição às vítimas, penalidades civis e honorários advocatícios, depois de se passar por advogado de imigração e cobrar ilegalmente centenas ou milhares de dólares por aconselhamento e serviços jurídicos. A Procuradoria-Geral solicitou e obteve uma liminar em [dezembro de 2014](#) que exigia que Barahona deixasse de fornecer quaisquer serviços relacionados a questões de imigração.

Para denunciar um golpe de imigração, ligue para a Divisão de Direitos Civis da Procuradoria-Geral no (617) 963-2917. Para saber mais, visite [www.mass.gov/immigrationscams](http://www.mass.gov/immigrationscams).

Este caso foi tratado pela Procuradora-Assistente Sênior, Samantha Shusterman, da Divisão de Proteção ao Consumidor da Procuradoria-Geral, o Procurador-Assistente Adjunto, David Ureña, da Divisão de Direitos Cíveis da Procuradoria-Geral, os ex-Paralegais Marina Bueno e Sneha Pandya e o Paralegal Andrew Turnbull, da Divisão de Proteção ao Consumidor, e a Investigadora Sênior, Ciara Tran, da Divisão de Investigações Cíveis, com a assistência do advogado estadual James Sweeney e do ex-chefe da Divisão de Proteção ao Consumidor, Max Weinstein.

###